



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-274, de 28 de junho de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendun? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-5721/2002 (CRO-MS-194/2002),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul, coordenado pelo professor Mário Pedro de Cerqueira Caldas.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 28.03.2002 a 24.11.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is light gray and has a soft, ethereal appearance.